



PORTARIA Nº 0414 de 04 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.885/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Thiago Rodrigues**, matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet com a conectividade em banda larga por rede de fibra óptica, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
171/2024	MICRON INTERNET LTDA	07.911.265/0001-90

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 234899 e o **Sr. Bruno José Silva Dias**, matrícula nº 235562, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de Dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete